Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 30 / 10 / 18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 217 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

No dia 30 de outubro é comemorado a data consagrada ao Comerciário, entretanto muitos não sabem a origem deste dia que comemoramos as nossas grandes conquista do passado e do presente e hoje permanece a luta pela manutenção dos nossos direitos conquistados.

Em 1908, um grande número de companheiros criaram a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, onde os caixeiros (como eram chamados os empregados no comércio), os escriturários, os guarda-livros e outros uniram-se contra os abusos e contra a escravidão a que eram submetidos pelos comerciantes.

A história diz que em 1932, no dia 29 de outubro, às 10 horas da manhã, um punhado de caixeiros das ruas Carioca, Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências aglomerou-se no Largo da Carioca. O volume de gente foi aumentando até chegar o pessoal do Lloyd Brasileiro, da Costeira (que eram sócios da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro), os Ferroviários da Central do Brasil, o pessoal da Ligth, os Bancários, os Professores e os Jornalistas, que foram juntando-se e marcharam para o Catete (palácio do Governo Federal). Ao chegar ao Catete o grupo de Caixeiros tinha-se multiplicado em 5.000 pessoas ou mais. Getúlio Vargas então presidente da Nação os recebeu na sacada do Palácio e, naquele memorável dia foi assinado o Decreto Lei nº 4.042, de 29 de outubro de 1932, que regulamentando a jornada de trabalho, reduziu a carga horária escrava de 12 horas diárias, para 8 horas.

Os frutos dessa luta dos Comerciários foram estendidos a todos os trabalhadores brasileiros que passaram também a ter suas jornadas de trabalho regulamentadas nos mesmo moldes.

O decreto-lei 4.042/32 foi publicado no Diário Oficial da União em 30/10/1932, por isso **30 DE OUTUBRO é o "DIA DO COMERCIÁRIO".**

DIANTE DO EXPOSTO o vereador que esta subscreve, após os trâmites legais pelo douto Plenário desta Casa, solicita que este Poder Legislativo manifeste calorosos **VOTOS DE FELICITAÇÕES** pela passagem alusiva ao **DIA DO COMERCIÁRIO, que ocorre no dia 30 de outubro.** E como homenagem seja dada conhecimento ao Sindicado dos Empregados do Comércio de Santarém e a Associação Comercial e Empresarial de Santarém..

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS